

## **REGULAMENTO DE CREDITAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DE FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

O presente instrumento normaliza a equivalência em horas de componentes curriculares que caracterizam o núcleo flexível de 135 horas totais, distribuídos da seguinte forma: 30 horas de eletivas no perfil do curso e 105 horas em atividades complementares, que podem ser eletivas livres de outros cursos de graduação, para integralização do currículo pleno do Curso de Graduação em Bacharelado em Saúde Coletiva, imperativo para a conclusão do Curso.

### **CAPÍTULO 1 Das disposições preliminares**

O núcleo flexível do currículo de Graduação em Bacharelado em Saúde Coletiva tem por objetivo propiciar aos alunos a vivência interdisciplinar e atuação supervisionada nos campos do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o fortalecimento de competências e habilidades inerentes ao perfil do profissional de saúde coletiva, constituindo-se de:

I - Disciplinas eletivas no Curso de Saúde Coletiva;

II – Disciplinas eletivas em outros cursos, que contarão como carga horária de atividade complementar;

III- Atividades complementares: Estágio não obrigatório, Monitoria, Iniciação Científica e Projetos de Pesquisa, Extensão; Atividades Internas do Curso (Participação em organização de eventos do curso; Participação no Fórum dos Estudantes de Saúde Coletiva); e Temas atuais (Congressos, Simpósios, Seminários, Jornadas, Cursos de Atualização, Workshops, Fóruns Nacionais, Oficinas de Estudo, Encontros Científicos, Semanas Acadêmicas, Encontros de Estudantes, Conferências e Palestras) no Bacharelado em Saúde Coletiva.

Para a incorporação no histórico escolar do aluno, todos os componentes do núcleo flexível do currículo da Graduação em Bacharelado em Saúde Coletiva,

devem ser validados pelo Colegiado do Curso, a partir de requerimento do aluno à Coordenação de Curso, em formulário disponibilizado na Escolaridade.

## CAPÍTULO 2

### Das disciplinas eletivas

Das 135 horas-aulas necessárias para carga horária complementar de integralização do currículo pleno do Curso de Graduação em Bacharelado em Saúde Coletiva, 30 horas deverão corresponder a disciplinas eletivas específicas do perfil de Saúde Coletiva.

As disciplinas eletivas poderão ser cursadas em qualquer fase do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos.

As disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva estarão registradas no SIG@, semestralmente.

Quando do cumprimento de disciplinas eletivas do próprio curso, será creditada no histórico escolar do aluno a carga horária total da disciplina, como componente do núcleo flexível do currículo.

## CAPÍTULO 3

### Das atividades complementares e disciplinas eletivas de outros cursos

Consideram-se como atividades complementares os conhecimentos adquiridos pelo aluno, mediante participação efetiva em práticas de Estágio não obrigatório, Monitoria, Iniciação Científica, Atividades Internas do Curso, Extensão e Temas Atuais, este último será reconhecido por meio da participação do estudante em eventos como: Congressos, Simpósios, Seminários, Jornadas, Cursos de Atualização, Workshops, Fóruns Nacionais, Oficinas de Estudo, Encontros Científicos, Semanas Acadêmicas, Encontros de Estudantes, Conferências e Palestras.

As disciplinas eletivas cursadas em outros cursos ou outras Unidades da UFPE serão contabilizadas como atividades complementares e somente poderão ser

realizadas até o 6º semestre do Curso, sendo até o máximo de 4 disciplinas, cujo o número de horas corresponderá a carga horaria total da disciplina.

Para creditação da carga horária de disciplinas eletivas cursadas em outros cursos da própria unidade, ou outras Unidades da UFPE, o aluno, depois de obter a condição de aprovado, deverá encaminhar ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva um pedido formal. Se aprovado o pedido, o parecer será encaminhado ao Coordenador do Curso, que tomará as devidas providências para o registro da carga horária no SIG@.

A carga horária de atividades complementares necessárias para integralização do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva deverá totalizar 135 horas distribuídas, preferencialmente, ao longo do curso, mesclando-se ao máximo os tipos de atividades.

Quando da creditação das atividades complementares através de avaliação pelo Colegiado, será de exclusiva responsabilidade do aluno:

- O preenchimento da carga horária mínima de atividades complementares, por meio de atividades de sua escolha, respeitadas as disposições deste regulamento;
- A adequada comprovação das atividades realizadas, através de documentação idônea, a qual será arquivada em pasta individual.
- A solicitação ao Colegiado do Curso, até o final do 7º período, de creditação de atividades complementares para inclusão no histórico escolar.

## CAPÍTULO 4

Da equivalência da carga horária das atividades complementares

I – Estágio Não Obrigatório – 70 horas por semestre (máximo dois semestres)

II - Monitoria – 20 horas por semestre;

III – Iniciação Científica – 27 horas por semestre

IV –Extensão – 27 horas por semestre

V- Atividades Internas do Curso – 27 horas por semestre

VI- Temas atuais – 54 horas

Para a creditação das atividades de Estágio Não Obrigatório, Monitoria, Iniciação Científica e Extensão levar-se-á em conta o disposto na Resolução Nº 06/2006, desta Universidade, ou seja:

- Os projetos, referentes a estas modalidades, deverão estar registrados nas instâncias competentes (Pró-Reitoria Acadêmica; Pró-Reitoria de Pesquisa; Pró-Reitoria de Extensão);
- A participação do aluno nas atividades do projeto deverá ocorrer mediante acompanhamento sistemático do professor e não poderá ser inferior a 60 horas;
- O aluno não poderá participar de projetos de mais de uma destas modalidades num mesmo semestre;
- A solicitação para a creditação da atividade no histórico escolar deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, acompanhada de certificado de participação do aluno na atividade com o parecer do professor-orientador, atendendo modelo estabelecido pela instância;
- A solicitação para creditação da atividade deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso até o semestre seguinte da conclusão do trabalho.

Para a creditação das 54 horas de atividades do componente curricular “Temas Atuais em Bacharelado em Saúde Coletiva ” serão consideradas as equivalências de carga-horária por evento, conforme participação do aluno em:

• Congressos, Simpósios e Seminários Nacionais e Regionais <b>COM</b> apresentação de trabalho ou resumo em anais (até o máximo de 3 eventos)	20 horas/ evento
• Congressos, Simpósios e Seminários Nacionais e Regionais <b>SEM</b> apresentação de trabalho ou resumo em anais (até o máximo de 3 eventos)	5 horas/ evento
• Curso de Atualização com carga horária mínima de 4 horas (até o máximo de 3 eventos)	4 horas/ evento

<ul style="list-style-type: none"> <li>Jornadas, Oficinas de Estudo, Encontros Científicos, Semanas Acadêmicas, Encontros de Estudantes, Workshops, Conferências e Palestras <b>COM</b> apresentação de trabalho (até o máximo de 3 eventos)</li> </ul>	15 horas/ evento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Jornadas, Oficinas de Estudo, Encontros Científicos, Semanas Acadêmicas, Encontros de Estudantes, Workshops, Conferências e Palestras <b>SEM</b> apresentação de trabalho (até o máximo de 3 eventos)</li> </ul>	10 horas/ evento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em grupo de pesquisa e/ou de estudo devidamente registrado no NPE com comprovação pelo professor coordenador (até 2 semestres)</li> </ul>	30 horas/ semestre
<ul style="list-style-type: none"> <li>Disciplinas Eletivas cursadas em outro curso no CAV, ou em outras unidades da UFPE ou instituições de Ensino Superior (até o máximo de 4 disciplinas)</li> </ul>	Carga horária total da disciplina.

Para a creditação das 27 horas de atividades do componente curricular “Atividades Internas do Curso” serão consideradas as equivalências de carga-horária por evento, conforme participação do aluno em:

<ul style="list-style-type: none"> <li>Representação em instância oficial do curso: Pleno e Colegiado (até o máximo de 3 semestres)</li> </ul>	10 horas/ semestre
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comissões organizadoras de eventos (até o máximo de 6 eventos)</li> </ul>	2 horas/ evento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação no Fórum dos Estudantes de Saúde Coletiva</li> </ul>	2 horas/ evento

Os eventos acima citados devem ser na área de interesse para a formação profissional do aluno de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A equivalência em horas para creditação de atividades dos componentes curriculares do núcleo flexível do currículo, apresentada neste documento, poderá ser reavaliada e modificada, a critério do Colegiado do Curso, se detectada tal necessidade.

Aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, realizada no dia 13 de abril de 2016.

Revisada e aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de setembro de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CAV  
BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA – GESTÃO EM SAÚDE**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO FLEXÍVEL: DISCIPLINAS ELETIVAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Data de entrada: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Número de Documentos Anexados (Cópias de comprovantes): \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Tabela de Eletivas Cursadas

CURSADAS NO CAV	CARGA HORÁRIA	CURSADAS FORA DO CAV	CARGA HORÁRIA
Total de Carga Horária		Total de Carga Horária	

**Tabela de Outras Atividades Complementares**

Categorias: I) Extensão; II) Estágio Não Obrigatório; III) Monitoria; IV) Pesquisa; V) Temas Atuais; VI) Atividades Internas do Curso.

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA

Carga horária total neste requerimento: \_\_\_\_\_

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno